



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 258/2018

DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

Considerando que em função do ponto facultativo decretado pelas esferas de governo no dia 16 de Novembro de 2018, sexta - feira dia posterior ao dia da Proclamação da República.

Considerando que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16 de Novembro do ano de 2018, em todos os órgãos e entidades de competência da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente nos órgão e entidades e serviços essenciais e indispensáveis tais como: Controle e fiscalização de trânsito, limpeza e vigilância Pública, bem como hospitais, e socorros urgentes.

Art. 2º – este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 14 de Novembro de 2018.


Neusa de Jesus Pinheiro
 Prefeita Municipal